

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao DER – Departamento de Estrada e Rodagem de Pernambuco, para que proceda com o estudo e execução da melhoria do limite de velocidade, em toda extensão da Via local da BR-104, denominada pelas Avenida dos Estados; Avenida Campina Grande; Avenida Frei Vicente Salvador; Avenida José Pinheiro dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância da segurança para a vida dos cidadãos, apresento essa solicitação devido aos inúmeros relatos e pedidos de diversos motoristas, moradores e pedestres, que transitam pela localidade e que enfrentam dificuldades de locomoção devido ao excesso de velocidade ao longo da via. Pois, a situação atual desta importante via tem dificultado a convivência dos motoristas, pedestres, ciclistas, que no momento não consta com equipamentos adequadas que garantam uma menor velocidade ao longo da via e com isso, necessita urgentemente da ação do Poder Público para tal.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos aqui indicados, resultará na melhoria da qualidade de vida de todos que transitam pela via.

Sala das Sessões Caruaru, 16 de setembro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO
Autor